



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|---|------------|
| | | N.º: 1498/2023 ENT.: 1755/2023 PROC. N.º: 01/2023 | 10-05-2023 |

ASSUNTO: Requerimento n.º 1370/XV (1.ª)
Medidas para diminuir os impactos aos utentes das obras de modernização da Linha de Cascais

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1370/XV/ (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas de, relativamente aos elementos requeridos, enviar a seguinte informação:

1. Sendo cada vez mais frequentes as derrapagens dos prazos de concretização das obras, devido à absoluta destruição da capacidade de resposta pública para a fiscalização e construção, tendo essas derrapagens acontecido inclusive em obras entregues à empresa agora contratada, que medidas foram adotadas para garantir que essas derrapagens não aconteciam nesta obra?

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é a empresa responsável pela obra de modernização da Linha de Cascais.

A IP exercerá as prerrogativas contratual e legalmente previstas que se justificarem, caso venha a ocorrer algum atraso na execução dos trabalhos contratados no âmbito do contrato de empreitada “Linha de Cascais - Via e Catenária”, consignada em dezembro de 2022, analogamente a outras empreitadas que tem a seu cargo.

2. Que impactos, e em que períodos, sobre o serviço público de passageiros estão previstos com a concretização desta empreitada?

Os trabalhos desta empreitada serão realizados por troços e de acordo com a seguinte segmentação: Cais do Sodrê\Algés; Alcântara-Mar\Carcavelos e Oeiras\Cascais.

A supressão dos serviços ferroviários ocorrerá da seguinte forma:



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DAS INFRAESTRUTURAS

- Segunda a sexta: das 23h00 às 5h00;
- Sábado para domingo: das 19h50 às 09h50;
- Domingo para segunda: das 19h50 às 04h50.

3. Que medidas estão tomadas para garantir a existência de serviços alternativos à população?

Em alternativa aos comboios suprimidos, nos períodos de supressão referidos, será implementado um serviço de transbordo, efetuado por autocarros, no troço em intervenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eugénia Correia)